

## INDICAÇÃO N.º 22/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação de número 680/2025, que determine ao setor competente da Administração Pública a ampliação do número de abonadas anuais concedidas aos servidores municipais de cargos concursados ou com funções gratificadas, passando das atuais 3 (três) para 6 (seis) abonadas por ano.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2026

**Marco Antonio Zanesco**  
**Vereador – PL**

**Justificativa:** A presente Indicação tem como finalidade valorizar e reconhecer o trabalho desempenhado pelos servidores municipais concursados e aqueles que exercem funções gratificadas, ampliando os benefícios concedidos a esses profissionais por meio do aumento das abonadas anuais de 3 (três) para 6 (seis).

Os servidores públicos são fundamentais para o bom funcionamento da máquina administrativa e para o atendimento eficiente às demandas da população. A concessão de um número maior de abonadas anuais representa um incentivo e uma forma de compensar o esforço contínuo e a dedicação desses profissionais, além de contribuir para o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A ampliação das abonadas também atua como ferramenta de valorização e motivação, reduzindo os índices de absenteísmo decorrentes de fatores de desgaste físico e emocional e fortalecendo o compromisso dos servidores com suas funções.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto social e administrativo, que demonstra respeito, reconhecimento e incentivo à valorização do servidor público, promovendo melhores condições de trabalho e um ambiente mais saudável e produtivo no serviço público municipal.

| DESPACHO                                                                                                                                                                                                                                    | DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco mais vereadores que subscrevem. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 02/02/2026.<br>Câmara Municipal Est. Socorro, 02/02/2026<br><br>Tiago Minozzi de Faria<br>Presidente | ( ) ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE<br><br>Sala das Sessões, 02/02/2026<br><br>Tiago Minozzi de Faria<br>Presidente |